Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Audiência Pública nº 09/2014 UTENSÍLIOS PARA COZINHAS E REFEITÓRIOS ESCOLARES













São Paulo, 3 de junho de 2014







Registro de Preços Nacional - RPN





Objetos do Registro de Preços Nacional

- 1. Ônibus Escolar
- 2. Bicicleta Escolar
- 3. Capacete Escolar
- 4. Lanchas Escolares
- 5. Laboratórios de informática
- 6. Computador Interativo
- 7. Lousa Digital
- 8. Tecnologia 3G
- 9. Tablet Educacional
- 10. Notebook
- 11. Mobiliário Escolar
- 12. Mobiliário extra sala de aula
- 13. Mobiliário Educação Infantil
- 14. Uniforme

- 15. Ventiladores
- 16. Ar condicionado
- 17. Material escolar
- 18. Brinquedos escolares
- 19. Brinquedos para playground
- 20. Instrumentos musicais e eletrônicos
- 21. Equipamentos de cozinha
- 22. Utensílios de cozinha
- 23. Equipamentos e materiais de acessibilidade
- 24. Laboratório móvel profissionalizante e-TEC
- 25. Laboratório móvel oftalmológico
- 26. Laboratório móvel odontológico
- 27. Caminhão frigorífico
- 28. Unidades escolares padronizadas



Participantes do Registro de Preços Nacional

Órgão gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – responsável pela analise dos pedidos de aquisição, encaminhamento ao fornecedor e autorização para aquisição, bem como demais procedimentos relacionados ao gerenciamento da <u>ATA.</u>

Fornecedor: Licitante classificado em 1º lugar no pregão eletrônico para registro de preços – responsável pelo fornecimento do quantitativo registrado na ata de registro de preços, de acordo com os contratos firmados, em conformidade com as especificações e controle de qualidade descritos no edital da licitação, bem como operacionalização do SIGARPWEB.

Estabelece as seguintes relações jurídicas:

- 1. FNDE: em relação à execução da ata de registro de preços;
- 2. Entidade interessada: em relação aos contratos firmados.

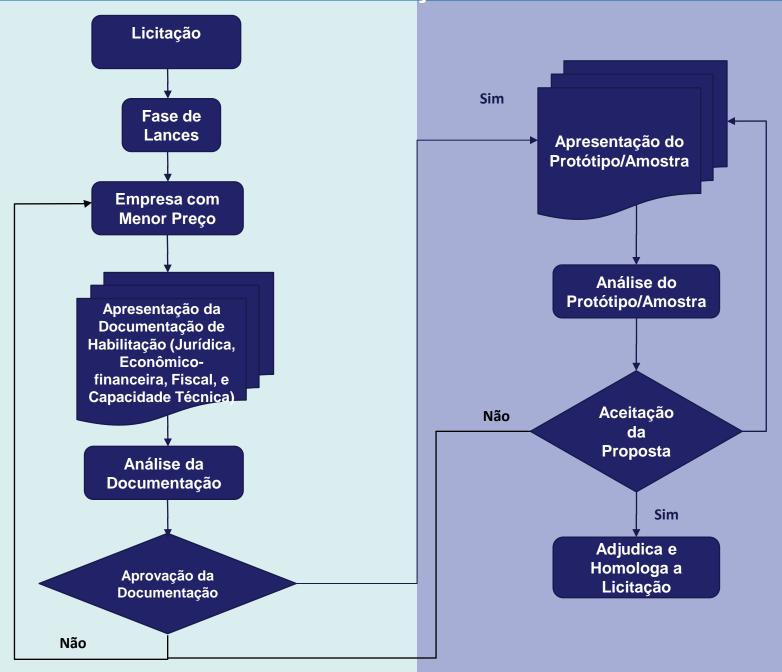
Órgão participante de compra nacional: órgão ou entidade da administração pública que, em razão de participação em programa ou projeto federal, é contemplado no registro de preços independente de manifestação formal. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014 - Alteração recente do Decreto 7892/2013).

Participantes: demais órgãos federais, cujos quantitativos foram contemplados na totalidade do quantitativo registrado, responsável pela fiscalização contratual, para suas próprias contratações (Decreto 7.892/2013).

Não participantes: demais órgãos e entidades, cujos quantitativos <u>não</u> foram contemplados na totalidade do quantitativo registrado (aderentes), responsável pela fiscalização contratual, para suas próprias contratações (Decreto 7.892/2013).

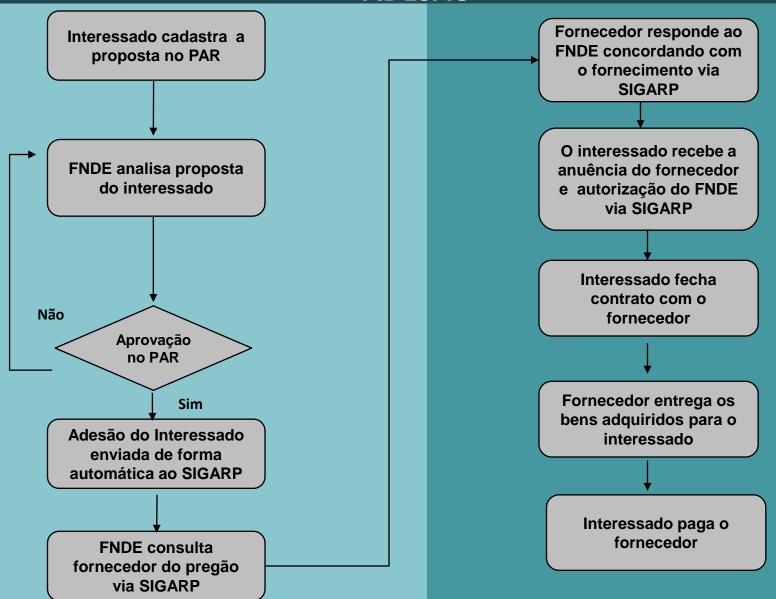


LICITAÇÃO





ADESÃO





CONTROLE DE QUALIDADE

O Controle de Qualidade é uma etapa inovadora e importante nos processos de compras do FNDE.

1º ETAPA – AVALIAÇÃO PROTÓTIPO/AMOSTRAS:

Consiste em verificar a conformidade do produto em relação ao Edital do FNDE antes da homologação da licitação.

2ª ETAPA – MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO:

Consiste na avaliação do produto no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ser por meio de visitas técnicas, apresentação de certificados, relatórios e pesquisa de satisfação junto aos contratantes.

3º ETAPA - MONITORAMENTO DE USO E CONSERVAÇÃO:

Consiste na avaliação do uso quanto a distribuição dos produtos de forma adequada de acordo com as estaturas dos usuários e necessidade da sala e conservação dos produtos segundo orientações do Manual.



Experiência anterior

- No ano de 2012, o FNDE realizou o pregão eletrônico nº 96/2012 para o registro de preços nacional de utensílios para cozinha e refeitórios escolares, visando a prestar assistência técnica ao estados, Distrito Federal e Municípios na aquisição desse tipo de produto.
- Seguindo a linha do RPN, durante a fase de planejamento do certame, foi realizada a audiência pública nº XX, que trouxe subsídios para a definição da estratégia de compra.



Organização do PE 96/2012

- Menor preço por grupo/item: para mitigar os custos de entrega e administrativo, decidiu-se agrupar os itens em grupos de produtos similares. Três itens foram licitados em separado, devido a sua peculiaridade em relação aos demais: kit para alimentação escolar de alunos (60 unidades), kit de coletores de lixo tipo contêiner (5 unidades) e cortador de legumes tamanho médio.
- Grupos de abrangência regional: foram formados grupos de abrangência regional, visando reduzir os custos de entrega e aumentar a competitividade no processo, possibilitando a participação de fornecedores locais/regionais.



Principais Dificuldades Encontradas

- Grande número de itens licitados;
- Dificuldades na aprovação de amostras que atendessem; plenamente às especificações do edital;
- Prolongação do tempo do processo (suspensão pelo TCU).



Propostas para 2014

- 1) Revisão das especificações;
- 2) Redução do número de itens licitados;
- 3) Adoção das regiões geográficas oficiais (N, NE, S, SE e CO).



Contatos

Leilane Mendes Barradas Diretora de Administração leilane.mendes@fnde.gov.br (61) 2022- 4803

Aloma Marques Taveira
Coordenadora Geral de Mercado, Qualidade e Compras
aloma.taveira@fnde.gov.br
(61) 2022- 4657

Andreia Couto Ribeiro
Coordenadora Geral de Articulação e Contratos
andreia.ribeiro@fnde.gov.br
(61) 2022- 4918

Central de Atendimento ao Cidadão: (ligação gratuita) 0800-616161 2^a - 6^a (8h – 20h)



